



Processo nº: 0003313-60.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7345</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2012-10-15 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18028</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Ederson Adriano Neves Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2011-11-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10935</b>



**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Diovana Pasczuk **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-11-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51061

**Nome do Funcionário/Servidor:** Elizangela Zub **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-05-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51508

**Nome do Funcionário/Servidor:** BRUNA GROBE STELMACH **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2023-07-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16967

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Joao Vitor Belena dos Anjos **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 290034

**Nome do Funcionário/Servidor:** IGOR MENEGAT MARTINUV FLENIK **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 292212

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Prejudicado

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jaqueline Adriane Nogueira Cherubin **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17734

**Nome do Funcionário/Servidor:** Anna Micaela Veit Dragone **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20081

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lucas Sloboda Zamulak **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20957

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Pedro Jose Mendes de Moura **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 287740

**Nome do Funcionário/Servidor:** Camila Fernanda Martinazzo **Matrícula do Funcionário/Servidor:**



<b>281338</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Joao Ricardo Sebenello <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> <b>292508</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2638
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 8199
<b>1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 281
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 148
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 462
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> O processo 0005029- 07. 2022. 8. 16. 0174 está em carga com o avaliador desde 11/09/2023. Constam, ainda, 10 (dez) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo em 03/07/2023 (0009047- 76. 2019. 8. 16. 0174). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00030740420238160174 - 05/02/2024 / 00100225920238160174 - 14/02/2024 /



00109987620178160174 - 16/02/2024 / 00049581020198160174 - 21/02/2024 /  
00011736920218160174 - 22/02/2024 / 00051024220238160174 - 29/02/2024 /  
00040909020238160174 - 29/02/2024 / 00105084420238160174 - 29/02/2024 /  
00089874020188160174 - 01/03/2024 / 00084922020238160174 - 06/03/2024 /  
00065326820198160174 - 06/03/2024 / 00012558920228160134 - 08/03/2024 /  
00080790720238160174 - 08/03/2024 / 00018304520208160174 - 08/03/2024 /  
00084134120238160174 - 08/03/2024 /

**1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/02/2024 (0002248- 75. 2023. 8. 16. 0174). Regularizar e justificar.

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)**

**4.1 A situação da unidade está regular?**

Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 260 (duzentos e sessenta) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 01/11/2023 (0002938- 41. 2022. 8. 16. 0174). Verificar e regularizar.
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 564
<b>6.2 CANCELADAS</b> 113
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b> 85
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 1098
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>



**8.1 Quantos processos encontram-se concluídos na data da correição?**

312

**8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?**

14/12/2023

**9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0009533- 42. 2011. 8. 16. 0174 e 0005944- 22. 2023. 8. 16. 0174. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Em casos de cartas precatórias expedidas, eventuais suspensões para aguardar o cumprimento devem ser precedidas de autorização judicial ou certificação sobre eventual autorização em portaria delegatória.

**9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificação efetuada no processo 0008609- 60. 2013. 8. 16. 0174.

**9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 (dois) processos pendentes de reativação. Regularizar.

**10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11 ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim



## 12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0007181- 96. 2020. 8. 16. 0174, 0003862- 18. 2023. 8. 16. 0174 e 0007107- 76. 2019. 8. 16. 0174, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0007181- 96. 2020. 8. 16. 0174, 0003862- 18. 2023. 8. 16. 0174 e 0007107- 76. 2019. 8. 16. 0174, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

**c)As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0007181- 96. 2020. 8. 16. 0174, 0003862- 18. 2023. 8. 16. 0174 e 0007107- 76. 2019. 8. 16. 0174, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000120- 48. 2024. 8. 16. 0174 e 0000320- 55. 2024. 8. 16. 0174. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão**



**do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0005029- 07. 2022. 8. 16. 0174.

**h) Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado**

Prejudicado

**i) A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?**

Sim

**j) É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?**

Sim

**13 CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

## FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 911
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3593
<b>1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 627
<b>1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 75
<b>1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 482





<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00069608420188160174 - 26/01/2024 / 00009273920228160174 - 20/02/2024 / 00023108620218160174 - 21/02/2024 / 00030539620218160174 - 22/02/2024 / 00106583520178160174 - 22/02/2024 / 00010879820218160174 - 26/02/2024 / 00008754320228160174 - 05/03/2024 /
<b>1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 29 (vinte e nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2024 (0004060- 31. 2018. 8. 16. 0174). Regularizar e justificar.
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>



<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 59 (cinquenta e nove) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 03/08/2023 (0002087- 07. 2019. 8. 16. 0174). Verificar e regularizar.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 81
<b>6.2CANCELADAS</b> 12
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 11
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 219
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?</b>



205
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 08/01/2024
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0005814- 32. 2023. 8. 16. 0174 e 0009492- 75. 2011. 8. 16. 0174. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:</b>
<b>10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 5 (cinco) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 03/08/2023 (processo 0002087- 07. 2019. 8. 16. 0174). Regularizar e justificar.
<b>11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0003479- 74. 2022. 8. 16. 0174, 0002732- 90. 2023. 8. 16. 0174 e 0006856- 97. 2015. 8. 16. 0174, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b>



Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0003479- 74. 2022. 8. 16. 0174, 0002732-90. 2023. 8. 16. 0174 e 0006856- 97. 2015. 8. 16. 0174, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificouse, a partir da análise dos processos 0003479- 74. 2022. 8. 16. 0174, 0002732- 90. 2023. 8. 16. 0174 e 0006856- 97. 2015. 8. 16. 0174, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0008737- 31. 2023. 8. 16. 0174 e 0007982- 07. 2023. 8. 16. 0174. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0005399- 49. 2023. 8. 16. 0174.

**12CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**



## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

- I. A Secretaria da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória aprimorou a gestão interna de trabalho verificada por ocasião da Correição- Geral anterior.
- II. Aferiu- se, por amostragem, regularidade nas expedições, cumprimentos, análises, movimentações e ordenações. Outrossim, a Secretaria movimentou todos os processos eventualmente paralisados em razão do recesso forense.
- III. Atentar para as certificações necessárias antes do arquivamento definitivo, conforme preceitua o art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
- IV. Renova- se a recomendação para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprojud) quanto à padronização de rotinas e de documentos.

### Determinações:

#### SECRETARIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

#### JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

#### CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 3 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

